TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017197-70.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial -

Requerente: Carlos Roberto Giliotti

Requerido: Joe Stein e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. Nº 1730/10

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 10 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA